



DEMONSTRATIVO REFERENTE ÀS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS MENCIONADAS NO ART. 13 DA RESOLUÇÃO TC Nº. 009/2005

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e em cumprimentos as determinações contidas na Resolução TC nº 025/2017, de 13 de dezembro de 2017, desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício financeiro de 2017, a Prefeitura de Paratama não realizou nenhuma Tomada de Contas Especial, mencionadas no art. 13 da Resolução TC nº. 009/2005.

Paranatama, 20 de Março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito